

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

ATA

PAUTA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA

3/7/2018

Novo Formato de Fluxo da Comissão de Ética com a nomeação da Secretária-Executiva.

Submissão de nome para membros que deverão integrar a Comissão de Ética

Maria José Alves de Carvalho – SAA (currículo) e Inácio Freitas – Núcleo Postal (currículo)

Processos constando denúncias em desfavor de servidora [REDACTED]

- **Processo nº 08001.000611/2018-97**
- **Processo nº 08001.000606/2018-84**
- **Processo nº 08001.007948/2017-44.**

Processos constando denúncias em desfavor [REDACTED]

- **Processo nº 08001.001679/2017-11;**
- **Processo nº 08106.009461/2016-47;**
- **Processo nº 08106.009461/2016-47;**

Processo nº 08001.000625/2018-19. Servidora não conformada com a decisão da Comissão solicita vistas do processo com a finalidade de interpor Recurso Administrativo.

Processo nº 08001.007910/2017-71 denúncia em desfavor de servidor [REDACTED].

Processo nº 08198.003084/2018-12 Denúncia em desfavor de terceirizados sobre suposta conduta antiética no primeiro jogo do Brasil.

Processo nº 080198.002385/2018-29 Denúncia em desfavor de servidora da Secretaria Nacional de Justiça.

Processo nº 08007.009265/2015-18. [REDACTED]

- Engenheiro – Consulta sobre conflito de interesses.

Consulta: Lançamento do livro “Reconstrução” na Biblioteca do escritor Rafael Daher, Jornalista e Poeta - questiona sobre possibilidade de comercialização da obra no âmbito do MJ.

Às quatorze horas e trinta minutos (14h30) do dia três (3) de julho do ano de dois mil e dezoito (2018), reuniu-se na sala de reuniões do Ed. Sede, a Comissão de Ética do Ministério da Justiça (MJ), instituída por meio da Portaria GM nº 1.516, de setembro de dois mil e seis, em sua quinquagésima sexta reunião ordinária (56ª) sob a Presidência de **MÁRCIO DE FREITAS MOZINI**, representante titular. Presentes os seguintes membros: **KIZIO MAKICELIO DA SILVA SOUSA**, Membro Titular; **CARLA LEITE MARGARISO FERNANDES**, Membro Titular; **LUCIANE FARIA GONÇALVES**, Membro Suplente. Item I - **Novo Formato de Fluxo da Comissão de Ética com a nomeação da Secretária-Executiva.** O Presidente iniciou a reunião explicando que com a nomeação da Secretária-Executiva a unidade terá um novo formato. Nesse sentido, as denúncias em que haja indício de materialidade e autoria; a pessoa denunciada será chamada de imediato para um acordo; e os casos em que figurar infrações dos servidores no exercício de suas atribuições serão imediatamente enviadas ao setor competente para abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD). No final, pontuou que a tramitação dos processos ocorrerá com maior celeridade, haja vista que foram eliminadas as várias fases do rito processual. Item II - **Submissão de nome para membros que deverão integrar a Comissão de Ética.** Foi proposto e aprovado os servidores como membros suplentes da Comissão: Maria José Alves de Carvalho e Inácio José de Freitas em substituição a Márcia Maria da Silva que ocupou a Secretaria-Executiva e Renato Antunes Borba cedido a Presidência da República. Item III - **Processos que constam denúncias em desfavor de Servidora** [REDACTED]. Processos nº 08001.000611/2018-97; 08001.000606/2018-84 e 08001.007948/2017-44. O Presidente solicitou à Secretaria fazer um relatório constando os fatos e apresentando sugestões para um possível acordo com a denunciada. Item IV - **Processos que constam denúncias em desfavor de Servidora** [REDACTED]; Processos nº 08001.001679/2017-11; 08106.009461/2016-47; 08106.009461/2016-47; solicitado à Secretária que apresente relatório na próxima reunião com proposta de possível acordo com a denunciada. Item V - **Processo nº 08001.000625/2018-19. Servidora não conformada com a decisão da Comissão solicita vistas do processo com a finalidade de interpor Recurso Administrativo.** Foi acordado que não cabe recurso considerando que o mérito já foi analisado, no entanto os membros da Comissão

propuseram analisar o documento que possivelmente seja apresentado pela servidora. Item VI **Processo nº 08001.007910/2017-71 denúncia em desfavor de Servidor [REDACTED] entre outras denúncias.** O Presidente mencionou a forma equivocada como o processo foi conduzido, até então, e solicitou um relatório e possível acordo para ser discutido na reunião seguinte. Item VII - **Processo nº 08198.003084/2018-12 Denúncia em desfavor de terceirizados sobre suposta conduta antiética no primeiro jogo do Brasil.** O processo foi distribuído para o Presidente da Comissão que irá redigir um relatório sobre o assunto e apresentar na próxima reunião. Item VIII - **Processo nº 080198.002385/2018-29 Denúncia em desfavor de Servidora [REDACTED].** A Secretaria elaborará relatório a ser apresentado na próxima reunião. Item IX - **Processo nº 08007.009265/2015-18. [REDACTED] – Engenheiro – Consulta sobre conflito de interesses.** Os membros da Comissão acordaram que irão analisar o relatório constante no processo para uma possível ratificação ou a inserção de medidas que ainda se façam necessárias. Item X - **Consulta: Lançamento do livro “Reconstrução” na Biblioteca do escritor Rafael Daher, Jornalista e Poeta - questiona sobre possibilidade de comercialização da obra no âmbito do MJ.** O colegiado se posicionou a favor do lançamento do livro, ressaltando no entanto, que o evento abstenha-se de conotação política e comércio ostensivo nas dependências do órgão. Por fim, pontuou a necessidade de anuência da unidade administrativa da biblioteca que é a Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e, para constar, eu **Márcia Maria da Silva**, Secretária-Executiva lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Comissão de Ética do MJ.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE FARIA GONCALVES, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 13/08/2018, às 15:11, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **KIZIO MAKICELIO DA SILVA SOUSA, Membro Titular da Comissão de Ética**, em 13/08/2018, às 16:08, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO DE FREITAS MOZINI, Presidente da Comissão de Ética**, em 14/08/2018, às 15:06, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLA LEITE MARGARISO FERNANDES**, **Agente Administrativo**, em 21/08/2018, às 15:54, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **6696339** e o código CRC **63B0F3A9**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.